

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES

ÁREAS CULTURAIS ENVOLVIDAS NESTA SELEÇÃO: a presente seleção destina-se a projetos das linguagens de Música, Dança, Artes Visuais, Literatura e Circo.

1.1. UNIDADE EXECUTORA – Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

1.1.2 UNIDADE GESTORA - Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI

2. OBJETIVO DA SELEÇÃO: o objetivo desta seleção é fomentar projetos culturais que contribuam para a dinamização dos espaços culturais da Secult/BA localizados no Pelourinho. Busca-se estimular a difusão artística, fortalecer a circulação de produções culturais baianas, ampliar a programação artístico-cultural do território e promover a democratização do acesso às artes, assegurando diversidade e participação da comunidade nos equipamentos culturais sob gestão da Secult/BA. As propostas selecionadas passarão a fazer parte da programação cultural dos Largos do Pelourinho que é realizada pela CCPI.

3. DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS

As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes linguagens:

- Música
- Dança
- Artes Visuais
- Literatura
- Circo

3.1 DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO POR LINGUAGEM

Distribuição do montante total de R\$ 2.000.000,00

Linguagem	Valor por proposta	Quantidade	Valor
Música	R\$20.000,00	80	R\$ 1.600.000,00
Dança e Grupos Afro-percussivos	R\$10.000,00	10	R\$ 100.000,00
Artes Visuais	R\$10.000,00	10	R\$ 100.000,00
Literatura	R\$10.000,00	10	R\$ 100.000,00
Circo	R\$10.000,00	10	R\$ 100.000,00
TOTAL		120	R\$ 2.000.000,00

4. DAS LINGUAGENS E SUBGÊNEROS

4.1 ARTES VISUAIS

Serão consideradas propostas voltadas à apresentação e difusão de produções no campo das artes visuais, compreendidas em sua amplitude contemporânea, abrangendo diferentes materialidades, suportes, dispositivos e modos de ativação no espaço.

Para fins deste edital, as artes visuais incluem práticas baseadas na imagem, na matéria, no corpo, na ação e em sistemas tecnológicos, reconhecendo-se o caráter híbrido, processual e experimental das produções artísticas.

As propostas poderão se inscrever nos seguintes eixos, conforme sua abordagem predominante:

I. Poéticas Visuais e Materialidades

Abrange produções centradas na investigação formal, material e imagética no campo das artes visuais. Inclui, entre outras:

- Pintura, desenho, escultura e gravura
- Objetos, assemblagens e colagens
- Instalações
- Práticas híbridas baseadas em suportes físicos

II. Imagem Técnica e Narrativas Visuais

Abrange produções baseadas em dispositivos de captação, registro e construção de imagens técnicas. Inclui, entre outras:

- Fotografia (artística, documental, experimental)
- Videoarte e cinema de artista
- Ensaios visuais e narrativas imagéticas
- Arquivos, apropriações e práticas documentais

III. Processos Contemporâneos e Novas Mídias

Abrange práticas que operam com tecnologias digitais, sistemas interativos e expansões da linguagem visual. Inclui, entre outras:

- Arte digital e computacional
- Arte generativa (incluindo IA)
- Instalações interativas e imersivas
- Realidade aumentada/virtual
- Projetos transmídia e experimentações híbridas

IV. Corpo, Performance e Ação

Abrange práticas artísticas que utilizam o corpo, a presença e a ação como elemento central, em relação com o espaço, o tempo e o público. Inclui, entre outras:

- Performance
- Intervenções urbanas e ações site-specific
- Happenings e práticas relacionais
- Corpo como suporte, imagem ou dispositivo

As obras podem ficar expostas de 1 semana a 1 mês, observando a especificidade técnica, de suporte ou meio utilizado, a exemplo de ações efêmeras como a performance, que podem ser executadas em dias/horário pontuais.

4.2 CIRCO

Propostas de apresentações circenses.

As propostas poderão se enquadrar nos seguintes eixos do circo:

- Apresentações de circo contemporâneo: Espetáculos de palco que misturam teatro, dança e técnicas circenses.

- Varietés: Apresentações coletivas que mesclam modalidades como malabarismo, acrobacia de solo ou aérea, equilíbrio e contorcionismo.
- Palhaçaria e Comicidade: Espetáculos focados na figura do palhaço e na comédia física.

4.3 DANÇA

Proposições coreográficas realizadas por artistas, grupos ou coletivos, voltadas à difusão da dança em suas diversas expressões estéticas.

As propostas poderão se enquadrar nos seguintes formatos:

- Dança Contemporânea; Trabalhos em processo de criação e/ou experimentação;
- Danças Urbanas: Hip hop, breaking, popping, locking, vogue e afins.
- Danças Populares e Tradicionais: Manifestações folclóricas, danças de matriz africana, indígena, regional e Grupos Afro-Percussivos
- Dança de Salão: Tangos, boleros, forró, samba de gafieira e outras danças a dois.

4.4 LITERATURA

Propostas voltadas à difusão da produção literária, levando em consideração, especialmente, a oralidade.

As propostas poderão se enquadrar nos seguintes eixos da literatura:

- Contação de Histórias: Narração de histórias, contos tradicionais e mediação de leitura.
- Poesia e Performance: Slams, saraus, poesia falada e videopoesia.
- Incentivo à Leitura e Escrita: Clubes de leitura, oficinas de escrita criativa e leituras ao vivo.
- Literatura de Cordel e Culturas Populares: Produção e difusão de folhetos e rimas tradicionais, além de cordéis declamados, falados e cantorias.

4.5 MÚSICA

Propostas de apresentações musicais ao vivo, realizadas por artistas, grupos ou coletivos, voltadas à difusão da produção musical baiana contemporânea e tradicional.

As propostas poderão se enquadrar nos seguintes eixos musicais:

- **Matrizes Afro-Baianas e Tradicionais**

(incluindo Afoxé, Samba, Reggae, Axé, Pagode Baiano e expressões correlatas)

- **Música Popular e Regional**

(incluindo Forró, Arrocha, MPB e demais expressões populares)

- **Música Urbana e Contemporânea**

(incluindo Rap, Trap, Afrofunk, Pop, Rock/Pop Rock e vertentes híbridas)

- **Música Instrumental e Orquestral**

(incluindo música instrumental, orquestras e formações ampliadas)

- **Pesquisa Sonora e Cultura DJ**

(incluindo DJ, beatmakers e propostas experimentais)

- **Grupos Afro-percussivos**

5. DOS FORMATOS E DURAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão observar os seguintes parâmetros:

Linguagem	Duração
Música	90 a 120 minutos
Dança	50 a 90 minutos
Circo	40 a 90 minutos
Literatura	40 a 90 minutos
Artes Visuais	Exposição de 1 semana à 1 mês

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As propostas selecionadas deverão:

- Ser executadas nos espaços culturais do Pelourinho definidos pela CCPI/SECULT;
- Adequar-se às condições técnicas dos espaços;
- Cumprir integralmente o formato e duração propostos;
- Responsabilizar-se por equipe técnica, deslocamento e operação;

7. DO ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá:

- Indicar uma linguagem principal, podendo dialogar com linguagens complementares;
- Respeitar os eixos e escopo definidos neste Anexo;
- Indicar 03 (três) opções de meses distintos para a execução do objeto, observando o intervalo mínimo de 03 (três) meses de distância entre cada data sugerida;

Parágrafo único: Caberá à CCPI a seleção final de apenas 01 (uma) entre as três datas propostas para a execução do objeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

A curadoria e seleção das propostas considerarão:

- Diversidade de linguagens
- Pluralidade estética
- Aderência ao contexto do Centro Histórico de Salvador

Parágrafo único: A Comissão de Seleção poderá ajustar a distribuição final entre linguagens, observando o interesse público e a qualidade das propostas apresentadas.

Atenção! Caso alguma categoria não tenha propostas classificadas suficientes, o valor pode ser remanejado para outra categoria de maior concorrência.